

LEI N° 595/81

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Espírito Santo, a atual Rua Vi Vitória, localizada no Bairro Baú, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 15 de dezembro de 1981.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal